



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.519/GP/TRT 19ª, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 06-11-2013, o gozo da 1ª etapa das férias/2013, da servidora **Karla Azevedo de Albuquerque**, Técnica Judiciária, Secretária Especializada, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 11 a 19-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• original assinado

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI 11 de 07/11/2013